



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 27/2026

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA XIV MOSTRA CIENTÍFICA

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 27, de 13/08/2025, que trata do **Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para Estágio Remunerado no IFRS-Campus Restinga**, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

3. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

- 3.1. A remuneração de nível superior corresponderá aos seguintes valores:
- 3.1.1. R\$1.125,69 (Um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 6h diárias e 30h semanais; ou
 - 3.1.2. R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.
- 3.2. Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio-Transporte ao estagiário, no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de efetivo deslocamento residência-trabalho-residência.

LEIA-SE:

3. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

- 3.1. A remuneração de nível superior corresponderá aos seguintes valores:
- 3.1.1. **R\$ 1.508,42 (Um mil e quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, para jornada de 6h diárias e 30h semanais; ou
 - 3.1.2. **R\$ 1.055,89 (Um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, para jornada de 4h diárias e 20h semanais.
- 3.2. Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio-Transporte ao estagiário, no valor de **R\$13,40 (treze reais e quarenta centavos)** por dia de efetivo deslocamento residência-trabalho-residência.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RUDINEI MULLER**
Data: 21/09/2026 18:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDINEI MULLER
Diretor-Geral do IFRS-Campus Restinga